



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 6.262, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 2.482, de 23 de novembro de 1989,

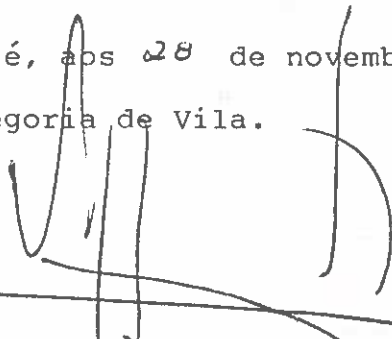
D E C R E T A:


ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 15.086.000,00 (quinze milhões e oitenta e seis mil cruzados novos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de novembro de 1989, 344ª da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
Em 29/11/89  


Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado  
ao Gabinete do Prefeito, aos 28 de novembro de 1989.



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DE SERVIÇO

VISTO:



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ITEM SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.262 - DE 28/11/89

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
.01	3111 3113 3131 3253	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Atividades Legislativas Pessoal Civil Obrigações Patronais Remuneração de Serviços Pessoais Salário-Família	479.800,00 460.000,00 12.000,00 7.000,00	506.800,00 506.800,00
.57	3251	Encargos com Inativos e Pensionistas Inativos	27.000,00 27.000,00	
02	3111 3113 3253	CHEFIA DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO Coordenação do Gabinete do Prefeito Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família	318.300,00 294.000,00 24.000,00 300,00	573.100,00 405.600,00
03	3111 3113 3253	Manutenção da Junta de Serviço Militar Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família	42.200,00 37.000,00 5.000,00 200,00	
04	3111 3131	Comissão Central de Esportes Pessoal Civil Remuneração de Serviços Pessoais	45.100,00 5.100,00 40.000,00	
05	3111 3113 3253	PROCURADORIA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA Coordenação e Manutenção das Procuradorias Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família	167.500,00 148.000,00 19.000,00 500,00	167.500,00
50		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DIRETORIA Execução dos Serviços da Unidade de Processamento de Dados		324.600,00 22.100,00
06	3113	Coordenação da Diretoria da Assessoria de Planejamento Obrigações Patronais	2.100,00 2.100,00 20.000,00	

SEGUE

SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.262 - DE 28/11/89

SUPLEMENTAÇÃO

C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3111		Pessoal Civil	20.000,00	35.200,00
		DIVISÃO DE CONTROLE ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO		
		Execução dos Serviços de Controle Arquitetônico e Urbanístico		
3111		Pessoal Civil	35.200,00	232.700,00
3113		Obrigações Patronais	32.000,00	
3253		Salário-Família	3.000,00	
		DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E PROJETOS	200,00	
		Execução dos Serviços de Programação, Controle e Projetos		
3111		Pessoal Civil	232.700,00	34.600,00
3113		Obrigações Patronais	205.000,00	
3253		Salário-Família	27.000,00	
		SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO	700,00	
		Execução dos Serviços de Cadastro Técnico		
3111		Pessoal Civil	34.600,00	373.500,00
3113		Obrigações Patronais	30.000,00	
3253		Salário-Família	3.800,00	
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	800,00	
		DIRETORIA		
		Coordenação da Diretoria de Administração		
3111		Pessoal Civil	61.000,00	61.000,00
3113		Obrigações Patronais	58.000,00	
		SERVIÇO DE EXPEDIENTE E REGISTRO	3.000,00	
		Execução dos Serviços de Expediente e Registro		
3111		Pessoal Civil	109.100,00	109.100,00
3113		Obrigações Patronais	96.000,00	
3253		Salário-Família	13.000,00	
		DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	100,00	
		Execução dos Serviços de Compras, Almoxarifado e Patrimônio		
3111		Pessoal Civil	131.700,00	131.700,00
3113		Obrigações Patronais	117.000,00	
			14.200,00	

0400

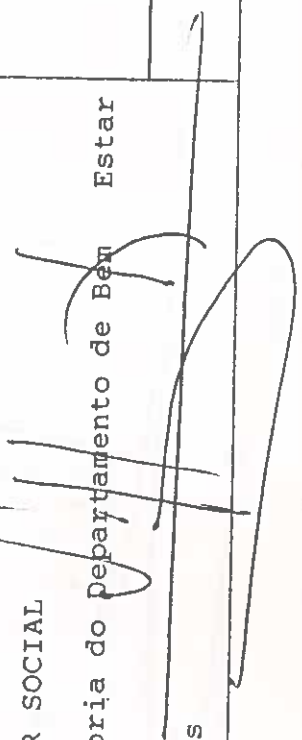
SEGUE

O SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.262 - DE 28/11/89

SUPLEMENTAÇÃO

I C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4	3253	Salário-Família	500,00	71.700,00
	3111	SERVIÇO DE ARQUIVO, PROTOCOLO E ZELADORIA	71.700,00	
	3113	Execução dos Serviços de Arquivo, Protocolo e Zeladoria	63.000,00	
	3253	Pessoal Civil	7.600,00	
		Obrigações Patronais	1.100,00	
		Salário-Família		
5	3111	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		670.300,00
		DIRETORIA	30.000,00	30.000,00
		Coordenação da Diretoria de Finanças	30.000,00	
		Pessoal Civil		
		CONTADORIA		
6	3111	Execução e Controle dos Serviços de Contabilidade	173.200,00	173.200,00
	3113	Pessoal Civil	153.000,00	
	3253	Obrigações Patronais	20.000,00	
		Salário-Família	200,00	
7		TESOURARIA		23.400,00
		Execução de Arrecadação e Controle de Numerários e Valores	23.400,00	
		Pessoal Civil	22.000,00	
		Obrigações Patronais	1.300,00	
		Salário-Família	100,00	
3		DIVISÃO DE RENDAS		443.700,00
		Execução dos Serviços de Controle de Receitas	443.700,00	
		Pessoal Civil	401.000,00	
		Obrigações Patronais	38.000,00	
		Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00	
		Salário-Família	1.700,00	
		DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL		355.900,00
		DIRETORIA		355.900,00
		Coordenação da Diretoria do Departamento de Bem Estar Social		
		Pessoal Civil	46.400,00	
		Obrigações Patronais	43.000,00	
			3.000,00	

  
 Coordenação da Diretoria do Departamento de Bem Estar Social

SEGUE

4

I C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22	3253	Salário-Família	400,00	3.133.700,00 20.300,00
	3111	Coordenação e Manutenção das Atividades Relativas a	309.500,00	
	3113	Assistência Comunitária	254.000,00	
	3131	Pessoal Civil	33.000,00	
	3253	Obrigações Patronais	22.000,00	500,00
		Remuneração de Serviços Pessoais		
		Salário-Família		
23		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
		DIRETORIA		
		Coordenação da Diretoria de Obras Públicas	20.300,00	
	3111	Pessoal Civil	17.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	3.000,00	
	3253	Salário-Família	300,00	
4		DIVISÃO DE TRANSPORTES		
		Execução dos Serviços de Controle e Manutenção de Frotas	2.054.000,00	2.054.000,00
	3111	Pessoal Civil	1.820.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	200.000,00	
	3253	Salário-Família	34.000,00	
5		DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
		Execução dos Serviços de Conservação de Estradas Municipais	279.600,00	279.600,00
	3111	Pessoal Civil	240.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	33.000,00	
	3253	Salário-Família	6.600,00	
5		DIVISÃO DE OBRAS		
		Execução dos Serviços de Conservação de Edificações Públicas	239.000,00	779.800,00
	3111	Pessoal Civil	210.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	19.000,00	
	3253	Salário-Família	10.000,00	
		Execução dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas	484.500,00	
	3111	Pessoal Civil	400.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	28.000,00	

0408



DO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.262 - DE 28/11/89

SUPLEMENTAÇÃO

I C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28	3131 3253	Remuneração de Serviços Pessoais Salário-Família	47.000,00 9.500,00	
	3111 3253	Execução dos Serviços de Conservação de Galerias Águas Pluviais e Canalização de Córregos e Valetas Pessoal Civil Salário-Família	56.300,00 55.000,00 1.300,00	3.240.200,00 148.700,00
9	3111 3113	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Serviços Urbanos Pessoal Civil	106.000,00 94.000,00	
9	3111 3113 3253	Obrigações Patronais Administração e Manutenção da Estação Rodoviária Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família	12.000,00 42.700,00 36.000,00 5.000,00 1.700,00	
0	3111 3113 3253	DIVISÃO DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO Serviços de Manutenção de Iluminação Pública e Sinaliza- ção Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família	32.900,00 31.000,00 1.500,00 400,00	32.900,00
	3111 3113 3253	DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS Execução dos Serviços de Fiscalização de Posturas Muni- pais Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família	116.400,00 105.000,00 10.600,00 800,00 1.717.000,00 1.460.000,00 203.000,00	2.827.400,00
	3111 3113	Execução dos Serviços de Limpeza Urbana Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família	54.000,00 115.000,00 105.000,00 10.000,00	

0400

SEGUE

TO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.262 - DE 28/11/89.

SUPLEMENTAÇÃO

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DETAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34	3111 3113 3253	Execução dos Serviços de Manutenção de Parques, Praças e Jardins Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família	879.000,00 765.000,00 94.000,00 20.000,00	
35		DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA Execução dos Serviços de Vigilância de Bens Públicos Municipais		134.000,00
36	3111 3113 3253	Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família	70.900,00 65.000,00 4.000,00	
37	3111 3113 3253	Administração e Conservação de Cemitérios Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família	1.900,00 25.000,00 23.000,00 1.400,00 600,00	
38	3111 3113 3253	Administração e Conservação de Mercados e Feiras Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família	38.100,00 34.000,00 4.000,00 100,00	
39	3111 3113 3253	DIVISÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO Administração e Execução do Serviço Funerário Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família	97.200,00 85.000,00 11.000,00 1.200,00	97.200,00
8	3111 3113 3253	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Educação e Cultura Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família	56.300,00 55.000,00 1.200,00 100,00	3.808.900,00 56.300,00
1	3111	DIVISÃO DE CULTURA Coordenação e Manutenção da Unidade Cultural Pessoal Civil	398.600,00 350.000,00	398.600,00



TO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.262 - DE 28/11/87.

SUPLEMENTAÇÃO

I C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42	3113 3253	Obrigações Patronais Salário-Família DIVISÃO DE ENSINO Manutenção do Ensino Regular Pessoal Civil	48.000,00	3.354.000,00
			1.847.000,00	
			1.280.000,00	
			156.000,00	
13	3131 3253	Remuneração de Serviços Pessoais Salário-Família Manutenção do Ensino Pré-Escolar Pessoal Civil	395.000,00	
			16.000,00	
			1.470.000,00	
			1.300.000,00	
9	3113 3253	Obrigações Patronais Salário-Família Manutenção dos Cursos de Qualificação Remuneração de Serviços Pessoais	144.000,00	
			26.000,00	
			37.000,00	
			37.000,00	
1	3111	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Recursos Humanos Pessoal Civil	5.000,00	153.000,00
			5.000,00	
1	3111 3113 3253	DIVISÃO DE PESSOAL Administração do Pessoal e Serviços Gerais Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família	148.000,00	148.000,00
			133.000,00	
3	3111	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Saúde Pessoal Civil	11.000,00	1.598.000,00
			11.000,00	
1	3111 3113	DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA Coordenação e Manutenção de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica Pessoal Civil Obrigações Patronais	1.587.000,00	1.587.000,00
			148.000,00	

SEGUE

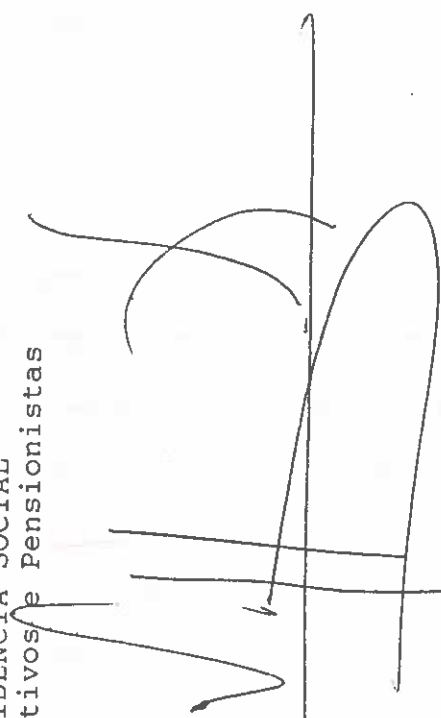
3111

0 SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.262 - DE 28/11/89.

SUPLEMENTAÇÃO

C O D	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		35.000,00	
3253	Salário-Família		4.000,00	348.000,00
3251	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		348.000,00	348.000,00
3252	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		278.000,00	
	Encargos com Inativos e Pensionistas		70.000,00	
	Inativos			
	Pensionistas			



0412

TOTAL

15.086.000,00